



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO **UFPE**
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA **SINFRA**
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO **DMC**

Despacho para o **Processo Nº 23076.047375/2019-73**

À DLC,

De ordem da DMC/Diretoria, e atendendo ao despacho da DLC / Jorge Olímpio, em 19/08/20 para o pregão 22/2020 e quanto ao que me compete, analiso no quadro a seguir:

VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI		
ITEM/GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PARECER TÉCNICO FRENTE AO REQUISITADO PARA ANÁLISE
95	Projektor / Reflektor para uso externo / ao tempo, apto a acomodar uma lâmpada de vapor de sódio de 250W e apto a acomodar uma lâmpada de vapor metálico de 1000 W a 2000 W. Do tipo fechado, fabricado em chapa de alumínio ou material de qualidade superior. Lente de cristal temperado, soquete E-40 e suporte de fixação em U, sendo este suporte feito de chapa de aço, ou qualidade superior.	Especificação: Fabricante/Marca OLIVO. Sem qualquer material ilustrativo para análise. Em consulta ao sitio eletrônico https://www.olivosa.com.br/produtos se vêem vários modelos disponíveis. É portanto necessário que a empresa afirme expressamente que modelo deseja ofertar, em cumprimento ao itens 8.5.2.2 e 8.5.2.3 dos editais.
SUL.COM		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO **UFPE**
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA **SINFRA**
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO **DMC**

65	Disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, com capacidade de interrupção mínima 5ka em 220v, curva de disparo C, sistema de fixação por engate rápido em trilho DIN 35mm ² . Corrente nominal 70A. Atender às normas NBR IEC 60947-2, NBR IEC 60898 e todas a estas correlacionadas ou que as substituam.	Especificação: Fabricante/Marca LUKMA. Sem qualquer material ilustrativo para análise, o que neste caso é importante. O mesmo para a certificação junto ao INMETRO. Assim, em cumprimento ao itens 8.5.2.2 e 8.5.2.3 solicito para análise: material ilustrativo COM INDICAÇÃO EXPRESSA de que referência ou modelo a empresa deseja ofertar bem como a certificação junto ao INMETRO.
74	FITA ISOLANTE 19MM X 20M (larg. X comp.) classe de tensão 750V, CLASSE DE TEMPERATURA 90°C, ANTICHAMA, COR BRANCA.	Especificação: Fabricante/Marca DECORLUX em desacordo ao edital pois a temperatura e classe de isolamento constante do prospecto apresentado estão a menor do que exige a especificação.
115	Trilho 35mm DIN liso, peça com um metro.	Especificação: Fabricante/Marca LUKMA. Considerando a resposta à diligência, encontramos compatibilidade à especificação do edital. Neste caso, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital. Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.
J2R AUTOMAÇÃO		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO **UFPE**
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA **SINFRA**
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO **DMC**

Grupo 11	9	Borne terminal conexão tipo parafuso para cabo de 10mm ² com tampa, tipo BTWP ou eu equivalente técnico.	<p>Considerando a resposta à diligência, encontramos compatibilidade à especificação do edital. Neste caso, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital.</p> <p>Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.</p>
Grupo 11	10	Borne terminal conexão tipo parafuso para cabo de 16mm ² com tampa, tipo BTWP ou eu equivalente técnico.	<p>Considerando a resposta à diligência, encontramos compatibilidade à especificação do edital. Neste caso, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital.</p> <p>Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.</p>
Grupo 11	11	Borne de conexão tipo SAK 10 ou equivalente técnico para cabo de 10 mm ²	<p>Considerando a resposta à diligência, encontramos compatibilidade à especificação do edital. Neste caso, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital.</p> <p>Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO **UFPE**
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA **SINFRA**
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO **DMC**

82	Interruptor Diferencial Residual, bipolar, sensibilidade de 30mA, corrente nominal 40A. Atender às normas NBR 61008-1, NBR 61008-2 e todas a estas correlacionadas ou que as substituam.	Considerando a resposta à diligência, encontramos compatibilidade à especificação do edital. Neste caso, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital. Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.
83	Interruptor Diferencial Residual, bipolar, sensibilidade de 30mA, corrente nominal 63A. Atender às normas NBR 61008-1, NBR 61008-2 e todas a estas correlacionadas ou que as substituam.	Considerando a resposta à diligência, encontramos compatibilidade à especificação do edital. Neste caso, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital. Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.
104	Relé trifásico supervisor de tensão , 380 volts, 60 Hz, com ajuste de pelo menos os seguintes indicadores: ajuste de: subtensão, sobretensão, tempo de inibição, tempo de retardo no ligamento e desligamento, falta de fase e frequência de fase, fixação por trilho DIN. Referência DPST-11 ou seu equivalente técnico em qualidade e especificação.	Considerando a resposta à diligência, encontramos compatibilidade à especificação do edital. Neste caso, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital. Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.
WZ UNIÃO		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO **UFPE**
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA **SINFRA**
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO **DMC**

41	Chave reversora trifasica com capacidade nominal de 30A, referência: CR830 AL ou seu equivalente técnico em todas as funções.	<p>Considerando a resposta à diligência e o modelo apresentado no prospecto apresentado na resposta, encontramos compatibilidade à especificação do edital. Neste caso, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital.</p> <p>Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.</p>
EVOLUTION		
49	Contactor Tripolar 18A tensão da Bobina 220V, contatos principais 3NA e auxiliares 1NA+1NF, tipo CWB18 ou seu equivalente técnico.	<p>Considerando a resposta à diligência, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital.</p> <p>Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.</p>
51	Contactor Tripolar 50A tensão da Bobina 220V, contatos principais 3NA e auxiliares 1NA+1NF, tipo CWB50 ou seu equivalente técnico.	<p>Considerando a resposta à diligência, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital.</p> <p>Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.</p>
MARIA CONSUELO		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO **UFPE**
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA **SINFRA**
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO **DMC**

37	Capacitor de partida, 18 microfarads em 250 volts CA.	<p>Considerando o que consta da proposta da empresa e do sítio eletrônico da SIBRATEC, marca citada, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital.</p> <p>Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.</p>
64	Disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, com capacidade de interrupção mínima 5ka em 220v, curva de disparo C, sistema de fixação por engate rápido em trilho DIN 35mm ² . Corrente nominal 40A. Atender às normas NBR IEC 60947-2, NBR IEC 60898 e todas a estas correlacionadas ou que as substituam.	<p>Considerando a resposta à diligência, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital.</p> <p>Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.</p>
98	Quadro de distribuição universal de sobrepor com capacidade de acomodar 08 disjuntores DIN, sem barramento. Quadro fabricado em PVC anti-chama, contendo porta e dispositivo de fechamento. Em acordo às normas NBR 6146, NBR 6808, NBR IEC 60670 e todas a estas correlacionadas ou que as substituam.	<p>Considerando a resposta à diligência, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital.</p> <p>Considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.</p>
N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO **UFPE**
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA **SINFRA**
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO **DMC**

<p>91</p>	<p>Luminária com emissão de luz por LED (Diodo Emissor de Luz) para fins de Iluminação Pública e seguintes características mínimas: Grau de proteção IP 66, potência máxima admitida: 150 W + 10 %, 100 a 240 volts AC, 50-60 Hz, dispositivo de proteção contra surto, driver incluído, Fluxo luminoso de pelo menos 16.500 lúmens - 10 %, eficiência luminosa de pelo menos 110 lúmens por watt - 10 %, proteção contra choque Classe I, vida útil esperada de pelo menos 50.000 horas, Temperatura de cor de 4.000 K \pm 10 %, índice de reprodução de cor de pelo menos 0,70, encaixe para postes ou braços de luminária com diâmetro entre 48 mm e 60 mm, base para fotocélula integrada à luminária. Selo PROCEL de eficiência energética. Deverá acompanhar a luminária todo e qualquer dispositivo (como parafuso e similares) que seja essencial à fixação da luminária ao poste ou ao braço de luminária. Garantia mínima de 05 anos para a luminária, para o ship e para o driver.</p>	<p>Considerando a resposta apresentada pela N3 frente aos questionamentos dos itens 1,2,3, 4 e 5 diligenciados no primeiro parecer por mim emitido sobre este item, podemos afirmar que o produto ofertado atende à especificação do edital.</p> <p>Estritamente com relação ao item 1 do questionamento que havíamos feito, esclareço que tem razão a empresa no tocante à potência pois o edital prevê máximo valor e não mínimo.</p> <p>Assim reitero a concordância na aceitação deste item pela N3 considerando que esta, salvo engano é a empresa que apresentou menor preço.</p> <p>Contudo, considerando ainda as competências desta DMC, é mister constar deste processo que no recebimento técnico do referido item podem ainda ser detectados vícios só passíveis de análise naquela etapa e não na análise da proposta, como ora fazemos.</p>
------------------	--	--



Emitido em 19/08/0020

PARECER TECNICO Nº parecer-tecnico-dmc/2020 - DMC (11.97.12)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 09:30)

MARCILIA VIEIRA DA NOBREGA

ENGENHEIRO-AREA

DMC SINFRA (11.01.37.07)

Matrícula: ###236#6

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo:
PARECER TECNICO, data de emissão: **20/08/2020** e o código de verificação: **e306b2d69b**